



PARECER Nº 01 /2013 – CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237
de 2013, que "Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília Pós-Morte a senhora
Maria Vitória da Silva de França."**

Autoria: Deputado WASNY DE ROURE
Relatora: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2013, que tem por objetivo a concessão do Título de Cidadã Honorária Pós-Morte a senhora Maria Vitória da Silva de França.

Na justificação, o ilustre autor da proposição apresenta o retrospecto da vida da homenageada, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida honraria.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

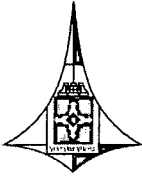
II – VOTO DA RELATORA

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 65, I, 'I', do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(....)

1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;"



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



Diante do inestimável valor do trabalho realizado em vida pela Senhora Maria Vitória da Silva de França, fartamente descrito na justificação da proposição em análise, concluímos que ela possui todos os méritos e condições para ser homenageada pós-morte com o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

Assim exposto, nos manifestamos pela **aprovação** da matéria no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputada CELINA LEÃO
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora